



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2856-CEPE, de 31 de agosto de 2005.

APROVA O PROJETO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE ASSENTAMENTOS RURAIS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 05239947-8 e do Parecer favorável do seu relator Cons. Rodrigo Maggioni,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Formação de Educadores de Assentamentos Rurais em Áreas de Reforma Agrária do Ceará**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Caberá ao CED, anexar ao processo cópia do convênio a ser firmado com a Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-CE/Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST e Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará-SEDUC.

Parágrafo único - O convênio de que trata o caput deste artigo será analisado pela Procuradoria Jurídica da FUNECE para posterior encaminhamento ao Conselho Diretor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor